



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 770/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4389/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de realizar vistoria na obra de construção da nova sede da Vara do Trabalho daquele município, no dia 14/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a ½ (meia) diária para o dia 14/8/2015, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf